



PORTARIA Nº 208/2017.

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 78 e Art. 79 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** o Artigo 105 da Lei Complementar nº 30 de 27 de abril de 2007, “Após cada quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício, o servidor estável terá direito a 30(trinta) dias de licença a título de prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência”;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Conceder licença prêmio à servidora *Vilce Dalla Costa*, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 1.594.617 e do CPF nº 559.889.469-68, ocupante do cargo efetivo de **Professora na área de Educação Infantil**, matrícula 144, período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2005 a 13 de fevereiro de 2010, para serem gozadas no período de 13 de fevereiro de 2017 a 14 de março de 2017.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 13 de fevereiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 13 de fevereiro de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 13 / 02 / 2017  
Até: 19 / 02 / 2017  
  
Responsável

